

COMUNICADO

Caros camaradas:

Face a uma crescente onda de notícias contraditórias que ultimamente têm circulado na imprensa escrita e falada e também ao elevado número de boatos que circulam pelas unidades, entendeu a Comissão Permanente do Ramo da Força Aérea (CPR/FA) elaborar o presente comunicado:

1. **Conselhos de Especialidade**

Sendo os CE's órgãos de consulta do CEMFA que actualmente têm como finalidade a elaboração das listas anuais de promoção para SAJU, SCHEF e SMOR, não podendo emitir opinião sobre os problemas que nos afectam, entendemos ser necessário a alteração da legislação que regula o seu funcionamento por forma a alterar o seu âmbito à imagem do que ocorre com a Comissão Consultiva Permanente dos Sargentos da Armada, dotando-os dos mecanismos necessários a que se tornem efectivamente como órgãos de consulta do CEMFA.

2. **Sistema retributivo**

Em relação ao Novo Sistema Retributivo (NSR), as últimas informações disponíveis e confirmadas datam de 24 de Abril, quando fomos contactados pelo senhor Chefe de Gabinete e um dos Assessores do senhor MDN, informaram-nos que os estudos finais tinham sido entregues ao senhor Ministro da Defesa, que já tinha uma preferência definida e que desta iria ser dado conhecimento nos próximos dias ao Conselho de Chefes de Estado Maior, para de seguida ir a Conselho de Ministros.

Entendemos que qualquer solução que não passe pelo diálogo institucional com a ANS correrá o risco como em situações anteriores, não contribuir para a melhor solução e consequentemente para a pacificação no seio da instituição militar.

3. **Normas de colocação**

A proposta de alteração das normas de colocação do pessoal da Força Aérea, consegue ser ainda mais discriminatório que o anterior despacho do CEMFA sobre colocações.

Entendemos que qualquer norma que regule nomeações e colocações deve ser sempre o mais clara possível de forma a que qualquer militar saiba sempre com o que contar e que quaisquer desvios a esta regra sejam mínimos.

4. **Contra informação**

Em relação à contra-informação que circula pelas unidades, veiculada em certos meios de comunicação de imprensa falada ou escrita, voltamos a reiterar que em caso de dúvida se contactem os delegados da ANS na unidade ou os elementos dos Corpos Sociais na sede da ANS, que se encarregarão de prestar os esclarecimentos correctos.

Lisboa, 02 de Maio de 1997